



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



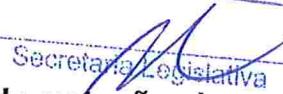
REQUERIMENTO N.º

RQ 3794/2018

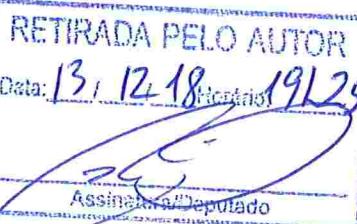
L I D O

Em, 12/12/18

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PRB/DF)


Secretaria Legislativa

Requer o adiamento da votação dos Projetos de Decretos Legislativos nº 416/2018 e 417/2018, que encaminha Prestação de Contas Anual do Governo do Distrito Federal, relativa aos exercícios de 2016 e 2017.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 200, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o adiamento da votação dos Projetos de Decretos Legislativos nº 416/2018 e 417/2018, que encaminha Prestação de Contas Anual do Governo do Distrito Federal, relativa aos exercícios de 2016 e 2017, pelo prazo de cinco dias.

JUSTIFICAÇÃO



A Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal será exercida por esta Casa Legislativa, que a exercerá com o auxílio do Tribunal de Contas, conforme inteligência conferida ao disposto nos arts. 77 e 78 da referida legislação.

Conhecer quais ações foram adotadas pelo Executivo Local em prol do saneamento das ressalvas feitas nas contas do Chefe do Executivo pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, constituem informação de extrema importância para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
Nº 3794/2018
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



Isto porque para que esta Casa Legislativa reúna as informações necessárias para votar as contas do governador, conforme estabelece o art.60, inciso XV, se faz imprescindível ter em mãos quais as ações o Executivo Local adotou para sanear todas as ressalvas feitas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Vários foram os questionamentos apontados referente aos erros acometidos em 2015 foram reincidentes em 2016 e os de 2016 foram reincidentes em 2017, conforme tabela abaixo:

RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES REGISTRADAS NO RELATÓRIO ANALÍTICO E PARECER PRÉVIO DE 2016				
RECORRÊNCIA A PARTIR DE 2015 E SITUAÇÃO EM 2017				
DESCRIÇÃO DAS CONSTATAÇÕES		2015	2016	SITUAÇÃO EM 2017
1	Superestimativa de arrecadação.	S	S	Reincidente
2	Deficiência na definição e apuração de indicadores de desempenho para avaliar programas governamentais.	S	S	Reincidente
3	Insuficiência de dotações orçamentárias para subtitulos priorizados na LDO.	-	S	Reincidente
4	Cancelamento de dotações destinadas a pagamento de Requisições de Pequeno Valor em afronta à LDO.	S	S	Atendida
5	Fragilidades nos mecanismos de controle associados a abertura de créditos adicionais.	-	S	Reincidente
6	Repasses financeiros à FAP e ao FAC em montantes inferiores às dotações mínimas exigidas.	S	S	Reincidente
7	Atribuição de dotação ao FDCA inferior ao estipulado na LODF e contingenciamento financeiro.	-	S	Atendida
8	Realização de despesas sem cobertura contratual.	S	S	Reincidente
9	Ausência, na Prestação de Contas, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.	-	S	Atendida
10	Inconsistência nos valores da dívida de precatórios judiciais do Distrito Federal.	S	S	Reincidente
11	Ausência de metodologia para avaliar o custo/benefício das renúncias de receita e de outros incentivos fiscais.	S	S	Reincidente
12	Inconsistência das informações relativas a quantitativo de pessoal do Distrito Federal.	-	S	Reincidente
13	Intempestividade do repasse de recursos devidos ao TJDF, destinados à quitação de precatórios judiciais.	-	S	Reincidente
14	Dar continuidade à implantação das normas de contabilidade aplicadas ao setor público, segundo cronograma estabelecido, incluído o sistema de apuração de custos.	S	S	Parcialmente atendida
15	Contemplar nas futuras prestações de contas anuais do Governo todos os elementos exigidos pelas normas de regência.	S	S	Atendida
16	Implantar mecanismos que assegurem a compatibilidade dos valores de contribuição patronal informados ao Ministério da Previdência no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DiPR e aqueles registrados na contabilidade.	S	S	Reincidente
17	Encaminhar à Câmara Legislativa projetos de lei revisando os fundos especiais com execução orçamentária abaixo de 50%, em cumprimento à Lei Complementar nº 894/15.	S	S	Reincidente
18	Aprimorar os procedimentos de planejamento e processamento das contratações, em especial nas áreas de saúde e educação, visando cessar a prestação de serviços sem cobertura contratual.	-	S	Reincidente
19	Adotar as providências necessárias para dar celeridade ao processo de incorporação ao patrimônio do Fundo Previdenciário do DF - DFPREV dos ativos referidos pela LC nº 899/15.	-	S	Parcialmente atendida
20	Dar continuidade às medidas tendentes a solucionar a não inclusão, no orçamento e no sistema contábil do DF, dos valores provenientes da União integrantes do Fundo Constitucional do DF.	S	S	Reincidente

Fonte: Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo de 2015 e 2016.
S – Consignação registrada no respectivo Relatório Analítico.

Setor Protocolo Legislativo
Nº 3294 / 2018
Folha Nº 02/00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



Apresentamos, também, diversos requerimentos de informações para sanar essas dúvidas e até o momento não nos foram respondidos.

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança e para que esta Casa Legislativa realize uma boa análise das contas do Governador se faz necessário conhecer todas as ações adotadas para saneamentos das inconsistências detectadas pelo Egrégio Tribunal de Contas na Prestação de Contas do exercício de 2016 e 2017.

Nesse sentido, solicitamos a aprovação do presente requerimento e pedimos o apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares desta Câmara Legislativa.

Sala das Sessões, em.....



Deputado DELMASSO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
P.R. Nº 3784 / 2013
Folha Nº 03 AD

JMM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

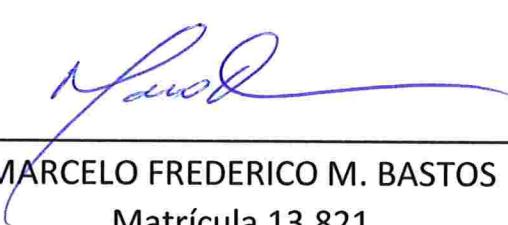
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.794/18.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 19/12/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
nº 3794 / 2018
Folha Nº 04 AD